



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 225, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Conselheiro para representar o CRCPR e palestrar presencialmente no dia 23 de setembro de 2026, às 19h30, no Centro Universitário Dinâmica das Cataratas - UDC, em evento denominado **XII Congresso de Ciências Contábeis**, realizado em conjunto com o **evento XIV Congresso de Administração**, na Rua Castelo Branco, 440 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85852-010, em Foz do Iguaçu - PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a palestra do Conselheiro do CRCPR no dia 23 de setembro de 2026, às 19h30, no Centro Universitário Dinâmica das Cataratas - UDC, em evento denominado XII Congresso de Ciências Contábeis, realizado em conjunto com o evento XIV Congresso de Administração, na Rua Castelo Branco, 440 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85852-010, em Foz do Iguaçu - PR, é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem social e profissional em alinhamento às atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Jefferson Paulo Martins para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná na faculdade supracitada e lá ministrar palestra presencial, proporcionando aos acadêmicos uma abordagem que aproxime a formação universitária da realidade profissional e empresarial, discutindo a importância da informação contábil para a gestão, a tomada de decisões e a criação de valor nas organizações.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido Conselheiro o pagamento de 1,5 (uma) diárias no valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), conforme estabelece a

Resolução CRCPR Nº 865/2024, e Auxílio Deslocamento conforme estabelece a resolução CRCPR nº 834/2022, alterada pela resolução CRCPR Nº 896/2026, no valor de R\$ 431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos) para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 23/09/2026 e retorno no dia 24/09/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 08/09/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1530566** e o código CRC **90B1505B**.